



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 137, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 02/09/2020, que o servidor DANIEL EUGENIO PONTES, matr. nº 671-1, investido no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, para que no Deptº Municipal de Serv Urbanos e Limpeza Pública – 40 hrs semanais, preste serviços na limpeza (*coleta de lixo*) no Caminhão (*coletor de lixo*).

II – Conceder a partir de 02/09/2020, conf Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre, (grau máximo 40%).

III - REVOGAM – SE as disposições em contrário.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 01 de Setembro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal